

## Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY Renascendo com Força e Determinação

LEI Nº 179/2001

EMENTA: Altera remuneração de profissionais contratados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos profissionais com especialidade em ODONTOLOGIA, contratados com amparo na Lei Municipal nº 176/2001, de 11/04/2001, quando do desempenho de funções, serão remunerados da seguinte forma:

ODONTÓLOGO LOTADO NA UNIDADE MISTA JOSÉ LUIZ DE	R\$ 300 (trezentos reais) por plantão
FRANÇA	
ODONTÓLOGO LOTADO NO	R\$ 300 (trezentos reais) por
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	plantão)
- PSF	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaracy (PE), em 19 de junho de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO

PREFFITO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) 130 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período

de 19/06/01 a 19/06/01

thrus

O referido é verdade

12 TRCY 19 de 06 de 49 7001

CGC - 11.368.966/0001-00

E-Mail: pmiguarac@uol.com.br

Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro-Fone (081)837-1185-FAX-837-1156-CEP:56840-000